



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 1/2023 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda ao Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação e o combate ao COVID-19 que delibere acerca da obrigatoriedade ou não obrigatoriedade do uso de máscaras faciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. O atual cenário epidemiológico decorrente do novo coronavírus (Covid-19);
- V. As deliberações da 54ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação e o combate ao COVID-19 que delibere acerca da obrigatoriedade ou não obrigatoriedade do uso de máscaras faciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Recomendar que a deliberação exarada pelo Comitê citado no artigo anterior seja encaminhada ao Conselho Superior do IFPB para homologação e emissão de Resolução *Ad referendum*.

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 25/01/2023 13:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379840
Verificador: b0372be7a0
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701